



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCRPARDO

À: Prefeitura Municipal de SCR Pardo – (Secretaria Municipal de Educação)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
	Segundo Quadrimestre/2025 (Julho/ Agosto/ Setembro/Outubro) Recurso Estadual – FUNDEB Termo de Prorrogação e Aditamento ao Termo de Colaboração – Processo nº 001/2023	a) Anexo RP-10

VISTO:

Em 07/ 11/ 2025

RECEBI:

Em 07 / 11 / 25



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2025 (Julho, Agosto, Setembro, Outubro)

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCRPARDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCRPARDO

CNPJ: 44.566.131/0001-06

ENDEREÇO e CEP: RUA FRANCISCO SANSON – Nº 155

VILA SAUL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

18908-018

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ERIK LEONARDO MANFRIM

CPF: 089.729.118-28

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência), transtorno do espectro autista associado a deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Prorrogação e Aditamento ao Termo de Colaboração 001/2023	07.03.2025	09.03.2025 a 08.03.2026	831.863,20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
06.08.2025	138.643,86	06.08.2025	550.218.000.039.091	138.643,86
05.09.2025	69.321,93	05.09.2025	550.218.000.039.091	69.321,93
07.10.2025	69.321,93	07.10.2025	550.218.000.039.091	69.321,93
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				28.184,43
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				277.287,72
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.088,38
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				---0---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				306.560,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				---0---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				306.560,53

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzdooriopardo.org.br

O(s se) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	256.018,16	75.307,76	197.107,91	272.415,67	58.910,25
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros	2.230,07	---0---	1.456,00	1.456,00	774,07
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)	1.909,77	---0---	1.909,77	1.909,77	---0---
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	260.158,00	75.307,76	200.473,68	275.781,44	59.684,32

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	306.560,53
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	275.781,44
(K) Recursos Públicos não Aplicado [E – (J-F)]	30.779,09
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	---0---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	30.779,09

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de novembro de 2025.

ERIK LEONARDO
MANFRIM:08972911828

Assinado de forma digital por ERIK LEONARDO
MANFRIM:08972911828
Circuito: BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=45174742020171, ou=AC SyngulaID
Múltipla, ou=ERIK LEONARDO MANFRIM:08972911828
Data: 2025.11.07 12:40:17 -03'00'

Erik Leonardo Manfrim
Presidente